

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA EXTERNA Nº 14/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo estabelecido na portaria 11/2015, formulado através da C.I 02/2015 encaminhada pela Comissão de Sindicância instaurada para apurar furto do smartphone galaxy note 3G, de número patrimonial 170874, patrimônio desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO

Presidente IPEM-MT/INMETRO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 21ab0787**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)